



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 091/2014.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata única aprovada e classificada FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA, no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.012929/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata única aprovada e classificada FERNANDA PINHEIRO DE SOUZA E SILVA (Titulação Especialização) no Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais por um período de 06 (seis) meses, na Matéria: Língua Inglesa, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de julho de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =